



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

2.107

Informações do Executivo sobre canalização do Córrego Japi-Guaçu (Vila Maringá).



OF.PR. 03 99 101

O Córrego Japi-Guaçu, situado em Vila Maringá, ainda não foi canalizado (e este Edil já encaminhou solicitação nesse sentido ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos da Indicação nº. 4.872, de 18 de junho de 1998). Em virtude dessa situação, com as últimas chuvas os moradores dele próximos enfrentaram grandes dissabores e sofreram muitos prejuízos.

Por isso,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do duto Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

1. Referido curso d'água será canalizado?
2. Se positivo, quando?
3. Se negativo, por quê?
4. Os cidadãos prejudicados pela falta da obra serão ressarcidos de seus prejuízos? Quando? Se não, por quê?

Sala das Sessões, 16/03/99


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ofício GP.L nº 129 /99
Processo nº 06.794-4/99

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Jundiá, 31 de Março de 1999
027065 MAR 99 05 25 56

PROTÓCOLO GERAL

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

06104195

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 2107/99 da lavra do ilustre Vereador Antonio Carlos Pereira Neto vimos, em resposta aos quesitos formulados, informar a Vossa Excelência que estudos estão sendo desenvolvidos para a canalização do Córrego Japi-Guaçu.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA
ads/kr3